

ATA DA 11ª. SESSÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 1941.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.
SUB-SECRETÁRIO DR. PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, alme. Gitahy de Alencastro, gen. Raymundo Barbosa, almes. Amphiloquio Reis e Raul Tavares, dr. Pacheco de Oliveira e gen. Almerio de Moura.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. ministro general Mariante.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação nº 7.487-do Estado de S. Paulo-da qual foi relator o sr. ministro alme. Gitahy de Alencastro; revisor o sr. ministro alme. Raul Tavares; Apelante: A Promotoria da 1ª. Aud. da 2ª. R.M.; apelado: Paschoal Burim, soldado do 4º R.A.M., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 24 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, unanimemente.

+ A apelação nº 7.446-da Capital Federal-da qual foi relator o sr. ministro gen. Almerio de Moura; revisor o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa; apelante: A Promotoria da 3ª. Aud. da 1ª. R.M.; apelado: Octacilio Ramos, soldado do 1º G.A. Dorso - absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 24 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, condenar o réo como incurso no grão mínimo do referido artigo, contra o voto do sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira, que confirmava a sentença apelada.

+ A apelação nº 7.489-do Estado de São Paulo-da qual foi relator o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa; revisor o sr. ministro alme. Gitahy de Alencastro; apelante: A Promotoria da 1ª. Aud. da 2ª. R.M.; apelado: Benedito Moreira de Mattos, soldado do 6º R.I. - absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 24 de ~~xxxx~~ corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

N. 7.516-Paraná-Rel. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. Rev. o sr. ministro gen. Almerio de Moura. Apelante: Aparecido Ambrosio de Paula, soldado do 13º R.I. - condenado como incurso no grão mínimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O C. de Justiça do 13º R.I.. Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.468-Rio G. do Sul-Rel. o sr. ministro gen. Almerio de Moura. Rev. o sr. ministro alme. Gitahy de Alencastro. Apelante: Alfredo Alves de Carvalho, soldado do 5º R.C.I. - condenado como incurso no grão mínimo do artº 116 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 5º R.C.I.. Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.482-Cap. Fed. Rel. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. Rev. o sr. ministro gen. Almerio de Moura. Apelante: Macario José do Carmo, soldado do Reg. Andrade Neves, condenado como incurso no grão mínimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do Reg.

do Regt. Andrade Neves. O Tribunal confirmou a sentença apelada, unanimemente.

N.7.493-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.Rev.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.Apelante:Antonio dos Santos Baía, mar.3a.classe do Tender "Ceará" - condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O C.de Justiça da 2a.Aud. da Marinha. Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.497-Sergipe-Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Apelante: Manoel Bento dos Santos, soldado do 28º B.C. - condenado como incurso no grão minimo do artº 116 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 28º B.C..O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, contra os votos dos srs.ministros alme.Gitahy de Alencastro e gen. Almerio de Moura, que confirmavam a sentença.

N.7.508-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante: Emilio Almert, soldado do Regt.Sampaio - condenado como incurso no grão minimo do artº 116 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça do Regt.Sampaio. O Tribunal confirmou a sentença apelada, unanimemente.

.....

REVISÃO CRIMINAL

N.113-Capital Federal-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Rev.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Peticionário: David Duran dos Santos, ex-soldado do 1º R.C.D. - condenado como incurso no grão maximo do artº 107, do C.P.M., por acórdão deste Tribunal Militar, de 17 de Janeiro de 1940, proferido na apelação nº 6.711. O Tribunal indeferiu o pedido de revisão, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:apelações ns.:6794-6912-7476-7485-7495-7499-7505-7506-7512-7519 e as revisões criminais ns. 109.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Andr. Neves
Presidente

Thi. de T. a. L. P.
Sub. - ...